

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GARRAFÃO DO NORTE E O CENTRO DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO  
LTDA-ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA**, estabelecida nesta cidade Rua Luíz Eduardo Magalhães s/n - Pedrinha, sob CNPJ nº 22.980.940/0001-27, representada pela doravante denominado **CONVENENTE**, e o outro **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA-ME**, nome fantasia **CFC VISÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, estabelecida na cidade de Capanema, na Rua Dom Pedro II nº 502 – bairro-Centro - Capanema – Pará CEP: 68700-013, doravante denominada **CONVENIADA** representada pelo Sr. **MARCIO CLAYTON SANTANA DOS SANTOS**, firmam o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**DO OBJETO**

**Cláusula 1º** - O presente convênio tem por finalidade credenciar o CFC Visão, objetivando a prestação de serviços de instrução veicular/ formação de condutor(es), incluindo serviços de terceiros (Exames médicos, psicotécnicos e taxas cobradas pelo Detran/PA), aos servidores da **COVENENTE**.

**Parágrafo Único** – Pelos serviços prestados, a **CONVENIADA** concederá descontos variados aos servidores da **CONVENENTE**, de acordo com a quantidade de solicitações, conforme a tabela do Anexo I.

Nos casos em que houver parcelamento por parte da **VETOR**, de serviços realizados por terceiros (Exames médicos, psicotécnicos e taxas cobradas pelo Detran), e estes sofrerem reajustes, a **VETOR** assumirá somente o valor dos serviços aplicados à época da contratação dos mesmos.

**DO ACESSO AOS SERVIÇOS**

**Cláusula 2º** - No ato da contratação dos serviços de formação de condutores, o servidor deverá apresentar autorização ou documento equivalente expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE**



**Cláusula 3º** - São obrigações do convenente:

**Cláusula 3.1** - prestar ao servidor e à instituição conveniada, mediante solicitação formal do primeiro, as informações necessárias para a contratação do serviço:

**Cláusula 3.2** - efetuar os descontos autorizados pelo servidor e repassar o valor à instituição conveniada.

## **DO REPASSE DOS VALORES**

**Cláusula 4ª** - A **CONVENENTE** é a responsável pelo desconto dos valores devidos e efetivamente descontados pelo servidor, bem como pelo repasse a instituição conveniada, o qual deverá ser realizado até o 7º (sétimo) dia útil após a data de pagamento ao servidor de sua remuneração mensal.

**Parágrafo Primeiro** – Os valores descontados dos servidores pela **CONVENENTE** deverão ser depositados na conta da **CONVENIADA**, Banco CAIXA Agência 1314 Conta Corrente 00003286-1 Operação 003 ou Banco Bradesco Agência 6718-0 Conta Corrente 0002108-3.

**Parágrafo Segundo** - A **CONVENENTE** não será corresponsável pelo pagamento de parcelas não descontadas do servidor, principalmente se ocorrer desligamento, mas responderá como devedor subsidiário perante a instituição **CONVENIADA** por valores a ela devidos em razão de contratações por ela confirmadas e que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem repassados.

## **DA DIVULGAÇÃO:**

**Cláusula 5ª** - A **CONVENIADA** poderá divulgar o convênio firmado entre as partes através de materiais de propaganda com análise prévia do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Único** - A divulgação poderá ser feita através de banner, folder, e-mail, e outros elementos no qual o **CONVENENTE** entrar em comum acordo.

## **DO PRAZO DE VALIDADE DO CONVÊNIO**

**Cláusula 6ª** - O presente convênio entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo, no entanto, suas cláusulas serem revistas, na forma da lei.



**DA RESCISÃO:**

**Cláusula 7ª** - O presente convênio poderá ser rescindido por quaisquer dos integrantes, desde que haja a notificação previa da parte contraria, na forma da lei, sem que isso resulte direito a qualquer tipo de indenização.

**Cláusula 8ª** - E por estarem assim, justos e compromissados, os integrantes do presente convênio assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão datadas e assinadas na presença de duas testemunhas, para um só efeito.

Garrafão do Norte, 27 de Setembro de 2017.

*Maria Edilma Alves de Lima*

**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.**  
**CNPJ: 22.980.940/0001-27**



*Marcio Clayton Santana dos Santos*

**MARCIO CLAYTON SANTANA DOS SANTOS**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 18.919.493/0002-04**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## ANEXO I

**Pacote 1ª Habilitação Categoria 'B'**

|  |                     |
|--|---------------------|
| Exames Médico e Psicotécnico -----                         | R\$ 225,25          |
| Curso Teórico (45 h/Aulas)-----                            | R\$ 200,00          |
| Exame de Legislação -----                                  | R\$ 199,35          |
| Curso Prático (10 h/Aulas práticas categoria 'B') -----    | R\$ 600,00          |
| Aluguel do Veículo ( <i>exame prático cat. 'B'</i> ) ----- | R\$ 100,00          |
| <b>Valor Total</b> -----                                   | <b>R\$ 1.324,60</b> |

Valor total com desconto para grupos\*\* R\$ 1.200,00

**\*\* É considerado grupo no mínimo 10 (dez) candidatos**

**Pacote 1ª Habilitação Categoria 'A'**

|  |                     |
|--|---------------------|
| Exames Médico e Psicotécnico -----                         | R\$ 225,25          |
| Curso Teórico (45 h/Aulas)-----                            | R\$ 200,00          |
| Exame de Legislação -----                                  | R\$ 199,35          |
| Curso Prático (10 h/Aulas práticas categoria 'A' -----     | R\$ 500,00          |
| Aluguel do Veículo ( <i>exame prático cat. 'A'</i> ) ----- | R\$ 100,00          |
| <b>Valor Total</b> -----                                   | <b>R\$ 1.224,60</b> |

Valor total com desconto para grupos\*\* R\$ 1.100,00

**\*\* É considerado grupo no mínimo 10 (dez) candidatos**

**Pacote 1ª Habilitação Categoria 'AB'**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Exames Médico e Psicotécnico -----                        | R\$ 225,25          |
| Curso Teórico (45 h/Aulas)-----                           | R\$ 200,00          |
| Exame de Legislação -----                                 | R\$ 264,10          |
| Curso Prático (10 h/Aulas práticas categoria 'B') -----   | R\$ 600,00          |
| Curso Prático (10 h/Aulas práticas categoria 'A') -----   | R\$ 500,00          |
| Aluguel do Veículo ( <i>exame prático cat. 'B'</i> )----- | R\$ 100,00          |
| Aluguel do Veículo ( <i>exame prático cat. 'A'</i> )----- | R\$ 100,00          |
| <b>Valor Total</b> -----                                  | <b>R\$ 1.989,35</b> |

Valor total com desconto para grupos\*\* R\$ 1.600,00

**\*\* É considerado grupo no mínimo 10 (dez) candidatos**

**Pacote de Inclusão de Categoria 'A'**

|  |                   |
|--|-------------------|
| Curso Prático (10 h/Aulas práticas categoria 'A')-----               | R\$ 500,00        |
| Taxa do DETRAN para quem exerce atividade remunerada -----           | R\$370,90*        |
| Taxa do DETRAN para quem <b>não</b> exerce atividade remunerada----- | R\$244,70*        |
| Aluguel do Veículo ( <i>exame prático cat. 'A'</i> )-----            | R\$ 100,00        |
| Valor Total com atividade remunerada-----                            | <b>R\$ 970,90</b> |
| Valor total sem atividade remunerada -----                           | <b>R\$ 844,70</b> |

\* Taxa do DETRAN não incluída (tem que ser pago pelo candidato)

Valor total com desconto para grupos\*\* R\$ 500,00

**\*\* É considerado grupo no mínimo 05 (cinco) candidatos**

**Pacote de Inclusão de Categoria 'B'**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Curso Prático (10 h/Aulas práticas categoria 'B')-----               | R\$ 600,00         |
| Taxa do DETRAN para quem exerce atividade remunerada -----           | R\$370,90*         |
| Taxa do DETRAN para quem <b>não</b> exerce atividade remunerada----- | R\$244,70*         |
| Aluguel do Veículo ( <i>exame prático cat. 'B'</i> )-----            | R\$ 100,00         |
| Valor Total com atividade remunerada-----                            | <b>R\$1.070,90</b> |
| Valor total sem atividade remunerada -----                           | <b>R\$ 944,70</b>  |

\* Taxa do DETRAN não incluída (tem que ser pago pelo candidato)

Valor total com desconto para grupos\*\* R\$ 600,00

**\*\* É considerado grupo no mínimo 05 (cinco) candidatos**

**Pacote de Mudança de Categoria 'D'**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Curso Prático (10 h/Aulas práticas categoria 'D')-----     | R\$ 800,00         |
| Taxa do DETRAN para quem exerce atividade remunerada ----- | R\$370,90*         |
| Aluguel do Veículo ( <i>exame prático cat. 'D'</i> )-----  | R\$ 150,00         |
| Exame toxicológico-----                                    | R\$275,00***       |
| Valor Total-----   | <b>R\$1.595,90</b> |

\* Taxa do DETRAN não incluída (tem que ser pago pelo candidato)

\*\*\* Exame pago pelo candidato

Valor total com desconto para grupos\*\* R\$ 800,00

**\*\* É considerado grupo no mínimo 05 (cinco) candidatos**